



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.433.875/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2020
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA TRIUNFO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CLEMENTINO GOMES	NÚMERO 448	COMPLEMENTO *****
CEP 58.108-088	BAIRRO/DISTRITO RENAS CER	MUNICÍPIO CABEDELO
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORATRIUNFOPB@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9142-7363	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **11:14:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI —
CNPJ: 36.433.875/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:17 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **5F0A.2675.F48C.AC56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B648.F951.EA9A.5F50**

Emitida no dia 16/03/2023 às 10:27:10

Nome Empresarial:

DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA

Endereço:

JOAO CLEMENTINO GOMES

Bairro:

RENASCER

Inscr. Estadual:

16.361.855-0

Município:

CABEDELO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

448

CNPJ/CPF:

36.433.875/0001-24

Complemento:

CEP:

58108-088

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 062.422

Nome: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI ✓
C.N.P.J.: 36.433.875/0001-24 ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: RRDO50295

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Certidão No. 062.422

Código de Validação: RRDO50295
13 de FEVEREIRO de 2023, 16:00:12 horas

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2023 às 11:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.433.875/0001-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640B.432E.058A.3694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Para usar filtros em licitações, escolha um período de até 12 meses ou uma situação ou uma modalidade ou um instrumento legal. Você também pode baixar os dados na área de Dados Abertos

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 36.433.875/0001:24

LIMPAR

Dados atualizados até: 06/01/2023

DETALHAR	DATA DE RESULTADO DA COMPRA	DATA DE ABERTURA	ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE	UNIDADE GESTORA	SITUAÇÃO	MODALIDADE DA LICITAÇÃO	INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO	NÚMERO DA LICITAÇÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO
Nenhum registro encontrado										





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA			Protocolo: PBC2301467042				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada							
NIRE (Sede) 25600112625		CNPJ 36.433.875/0001-24		Data de Ato Constitutivo 19/02/2020	Início de Atividade 18/02/2020		
Endereço Completo Rua JOÃO CLEMENTINO GOMES, Nº 448, RENASCER - Cabedelo/PB - CEP 58108-088							
Objeto Social 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.							
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome WALBER SILVA DOS SANTOS		804.663.034-91		R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome WALBER SILVA DOS SANTOS		804.663.034-91		Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data 09/12/2022		T2560011262		904 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 11:22:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 53VZAK1T.



PBC2301467042

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE
PEDRO RÉGIS
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direitos que a empresa: **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELLI, inscrita no CNPJ N° 36.433.875/0001-24, situada na Rua Canuto, 207 – Renascer – Cabedelo – PB, já forneceu gêneros alimentícios para compor cestas básicas, bem como material de limpeza e higiene pessoal, que foram doadas para as famílias em situação de vulnerabilidade social, causada pela pandemia do novo coronavírus – Covid-19. Cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, não havendo qualquer reclamação dessa edilidade, no que se refere a qualidade dos produtos, quantidades, prazo e demais especificações solicitadas, pelo que declaramos nada temos que a desabone. Conforme listas dos itens abaixo distrito:**

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pedro Régis – PB, 15 de Dezembro de 2020



JOSÉ PEDRO FERREIRA FILHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
CHEFE DE GABINETE

José Pedro Ferreira Filho-Mat. 489
Secretário Chefe de Gabinete

CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E NOTAS

Lenira Régis da Silva
Oficiala



Autenticidade

Reconheço e Firma

José Pedro
Ferreira Filho

dou fé

Em testº da Verdade

Pedro Régis 15/12/20

Lenira Régis da Silva



Assinatura Digital: AKW19509-6492
Consulte a autenticidade em:
http://www.transparencia.pb.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.433.875/0001-24 ✓
Razão Social: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELY ✓
Endereço: R CANUTO 207 / RENASCER / CABEDELO / PB / 58108-077

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2023 a 26/03/2023 ✓

Certificação Número: 2023022502305349540499 ✓

Informação obtida em 10/03/2023 11:17:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.433.875/0001-24

Certidão nº: 40049329/2022

Expedição: 14/11/2022, às 15:30:49

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.433.875/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.